



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12230 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 20/08/13
Assessoria de Ffendrio

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de meio-fio em frente à QN 312 conjunto 01 (Polyelle), região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de meio-fio em frente à QN 312 conjunto 01 (Polyelle), região administrativa de Samambaia – RA XII.

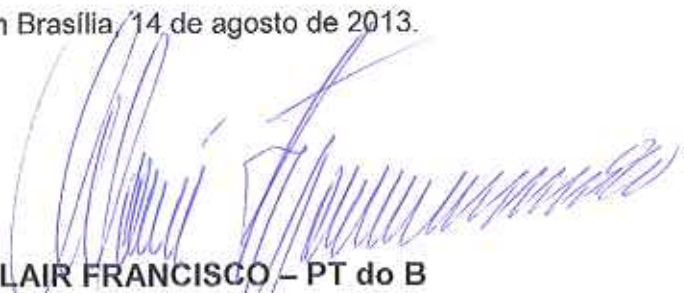
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos comerciantes que solicitam a implantação de meio-fio no endereço referido acima.

A colocação e pintura das guias também fazem parte da sinalização de solo, pois tem a mesma função da linha branca contínua no acostamento de estradas. Serve como referência para o motorista em locais com iluminação baixa ou em caso de blecaute.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 14 de agosto de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 21/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

